



Atos do Executivo nº 1981192
Disponibilização: 31/03/2026
Publicação: 31/03/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002192-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 153361753

372ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

50480-25-SP-HEL (SEI 1020.2025/0002178-4)

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATRIUM V

Local: Rua Fidêncio Ramos, 195

Contribuinte: 299.050.0792-8 e outros

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 17/01/2025, na vigência das Leis nº 15.723/2013, 16.402/2016 e alterações, e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZM, na Subprefeitura Pinheiros, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu,

por unanimidade de votos, por submeter o presente à CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliporto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos diurnos, das 07h às 19h, e nenhum ciclo noturno, das 19h às 22h, excetuando-se os casos de emergência;

II. Helicóptero de projeto: Esquilo 135 Bi Turbina;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,25 toneladas.

Entendeu ainda por encaminhá-lo à SVMA, previamente ao encaminhamento do presente àquela D. Câmara Técnica para deliberação, para verificação da compatibilidade entre as aeronaves "Airbus H 135" (utilizada por aquela Pasta como modelo de projeto para elaboração do Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTH nº 03/24 e do Parecer Técnico nº 004/CADES/2024) e "Esquilo 135 Bi Turbina" (indicada nas peças gráficas).

Caso se entenda que se tratam de aeronaves equivalentes e que permanecem válidas as disposições dos pareceres técnicos que ensejaram a aprovação do EIV/RIV junto àquela Secretaria, não há necessidade de nova apreciação do presente pela CAIEPS, podendo SMUL/ATECC remetê-lo diretamente à CTLU.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra, **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMSUB e SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 30/03/2026, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153361753** e o código CRC **E8B693DE**.
